

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2025

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 350.000,00- SMSU

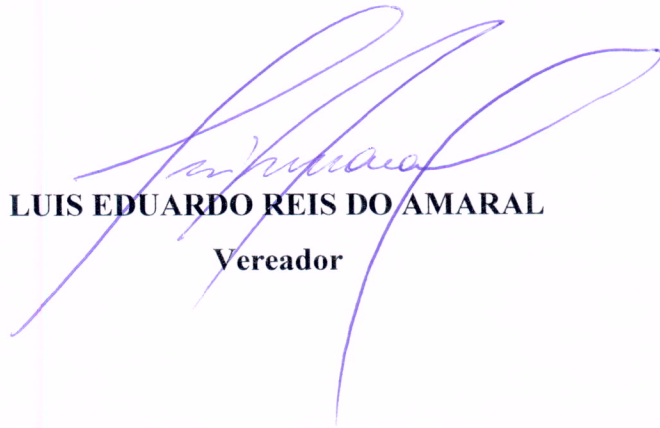
PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, entende a relevância do tema em comento.

O Projeto de Lei Ordinária em sua redação e documentos que compõem o presente se encontram de acordo e sem qualquer óbice para sua tramitação.

Diante da relevância do tema e quanto a sua CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE, se encerra o seu parecer pela TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO do Projeto de Lei, na forma regimental.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de março de 2025



LUIS EDUARDO REIS DO AMARAL

Vereador